

## LICITAÇÕES

### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 038/2020

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Uberlândia torna público o Resultado da Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, que teve como objeto a aquisição emergencial por Dispensa de Licitação de 300 máscaras de proteção individual, de tecido 100% algodão, não profissionais, laváveis e reutilizáveis, as quais serão destinadas aos servidores da área administrativa da Câmara Municipal de Uberlândia, a fim de prevenir os riscos de transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19. A empresa vencedora foi a Bruna de Sousa Freitas inscrita no CNPJ sob o nº 33.844.678/0001-00, apresentou o melhor preço unitário de R\$2,29 e global de R\$687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais), a amostra apresentada foi aceita pelo Departamento solicitante Administração e a empresa atendeu os requisitos habilitatórios.

MAPA COMPARATIVO		
COLOCAÇÃO	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
1ª	Bruna de Sousa Freitas	2,29
2ª	Santos Epis Ltda	2,60
3ª	Lucas Gonçalves de Carvalho Confeccões	2,90
4ª	Fabiana Silva Massuda ME	2,95
5ª	Sezil Indústria e Comércio Ltda	3,00
6ª	Monia Milan Chaves Fedrigo	3,80
7ª	DJ Camisetas Ltda ME	3,90
8ª	Reptec Equip. de Segurança e Uniformes	4,30
9ª	Honorival Fontes neto e Cia Ltda	4,50
10ª	Lara Cristina de Oliveira	4,70
11ª	Luciana Marques Uniformes Emp. Ltda	5,00
12ª	Silva Santiago Confeccão e Estamparia Ltda	6,00
13ª	Ipabrac Ltda	7,00
14ª	Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda	7,70
15ª	Klin Shop - máscara N95	9,50
16ª	Jovic Comercial e Serviços	15,00
17ª	Novelty - máscara N95	16,80

**Observações:**

As empresas Klin Shop e Novelty ofertaram máscaras classificação N95 (respirador de utilização hospitalar, área agrícola ou industrial).

Uberlândia, 29 de junho de 2020.

Leonardo Euler de Oliveira Santos  
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

# VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

Saiba mais em [saude.gov.br/vacinabrasil](http://saude.gov.br/vacinabrasil)



MOVIMENTO  
VACINA  
BRASIL

MAIS  
PROTEÇÃO  
PARA SUA  
FAMÍLIA

**PORTARIAS****PORTARIA 526/2020****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 03 de julho de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03**  
**Linamar Alves da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de junho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

**PORTARIA 527/2020****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de julho de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ESCOLA DO LEGISLATIVO**  
**Coordenador da Escola do Legislativo - CÓD. CM-03**  
**Gustavo Roberto de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

**PORTARIA 528/2020****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de julho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Elielda Soares dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de julho de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
**Presidente**

[www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial/)



**DOE LEITE MATERNO, ALIMENTE A VIDA♥**

Se você pode doar, procure um banco de leite humano.  
**QUALQUER QUANTIDADE PODE FAZER TODA A DIFERENÇA.**

Saiba mais em [saude.gov.br/doacaodeleite](https://saude.gov.br/doacaodeleite)

#DOELEITEMATERNO









[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2792, QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)